

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

vinicius carballo de souza ribeiro

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 05/06/2023

Número da Certificação: 540952914882706

Data de Validade: 05/06/2027



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

vinicius carballo de souza ribeiro

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova

Data de Aprovação: 05/06/2023

Número da Certificação: 540952914882706

Data de Validade: 05/06/2027





UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA

Certificado

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, certifica que **VINICIUS CARBALLO RIBEIRO** concluiu com aproveitamento o **Curso de Pós-Graduação "latu sensu" Especialização em Direito Civil e Processual Civil**, com 360 horas, realizado no âmbito da **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**, no período de 26 de fevereiro de 2012 a 12 de dezembro de 2012.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

Maria Isabel Mendes de Almeida
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Eduardo de Almeida Pinto
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.

Período: 26 de fevereiro de 2012 a 12 de dezembro de 2012.

Carga horária: 360 horas

De acordo com a Resolução nº 1 de 06/04/2018 – CNE/CSE (Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior).

Nome Completo: VINICIUS CARBALLO RIBEIRO

Disciplinas	Carga horária	Média Final	Sit	Docente Responsável e Titulação
Direito Civil	150	9,0	APR	Prof. . Lúcia Glioche – Mestre
Processo Civil	150	9,0	APR	Prof. Alexandre Câmara - Especialista
Direito Constitucional	20	10,0	APR	Prof. Michelle Paumgarten - Doutor
Debates e Reflexões Jurídicas	20	9,0	APR	Prof. Eduardo Azevedo Lima – Especialista
Metodologia da Pesquisa e Acompanhamento de Trabalho de Conclusão de Curso	20	8,5	APR	Prof. Arnaldo Magalhães – Mestre
Título do Trabalho de Conclusão de Curso: "A NATUREZA JURÍDICA DA DECISÃO QUE JULGA OS EMBARGOS A EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL" Nota Final: 8,5				Freqüência total: 100% APR – Aprovado.

Universidade Candido Mendes

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Certificado registrado sob o nº 16797 livro 5

Fls 17 em 24/02/2021.

Universidade Candido Mendes

Credenciada pelo Decreto de Credenciamento s/nº de 24 de novembro de 1997 (DOU nº228 – Seção 1 – pág. 27484 de 25 de novembro de 1997).

A IES (Instituição de Ensino Superior) declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CES/CNE nº 1 de 06 de abril de 2018.



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07954470

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO

FILIAÇÃO

DENANCY DE SOUZA RIBEIRO FILHO
MARIA CARBALLO RIBEIRO

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO-RJ

DATA DE NASCIMENTO

18/06/1984

RG

2709836758 - DETRAN-RJ

CPF

102.744.617-57

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA EXPEDIDO EM

02 06/05/2016

FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

171564





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 147 DE 02 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear VANÊSSA LIMA DO NASCIMENTO, no cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto na E. M. E. I. Vila São Miguel, símbolo DIR III (5220), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02591/2023

PORTARIA Nº 148 DE 02 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o art. 43, §1º da Lei nº 4.419, de 11 de setembro de 2014, **RESOLVE**:

Exonerar JULIANA KRYSSIA LOPES MAIA do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, simbologia "DAS", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, e **nomear VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO**, para o mesmo cargo, Ad referendum, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02592/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 356, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, João Claudio Cassiano de Oliveira, matrícula nº 10/714.543-6, do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2023/039431, a contar de 01 de Setembro de 2021.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02593/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 34 e 35 do processo administrativo n.º **2021/037463** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a metade do total à **JORGE DE CARVALHO** e a outra metade dividido em partes iguais à **RAFAELA CARVALHO DAFLOM** e **RAFAEL DA SILVA CARVALHO**, beneficiários da ex-servidora **GUIOMAR DA SILVA CARVALHO**, falecida em 06/07/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.890,96 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), referente aos descontos efetuados no mês de fevereiro/2023.

Nova Iguaçu, 02 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02594/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 18 e 19 do processo administrativo n.º **2021/026407** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube à **BIANCA BERNARDINO CASTELLS SANDÉS**, beneficiária do ex-servidor **MARCUS CASTELLS SANDÉS**, falecido em 08/06/2021, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.890,96 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), referente aos descontos efetuados no mês de fevereiro/2023.

Nova Iguaçu, 02 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02595/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 24 e 25 do processo administrativo n.º **2020/045719** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube à **KARLA NICOLETE CHAMBARRELLI POLINATI**, beneficiária da ex-servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NICOLETE**, falecida em 29/11/2020, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.890,96 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos), referente aos descontos efetuados no mês de fevereiro/2023.

Nova Iguaçu, 02 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02596/2023

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

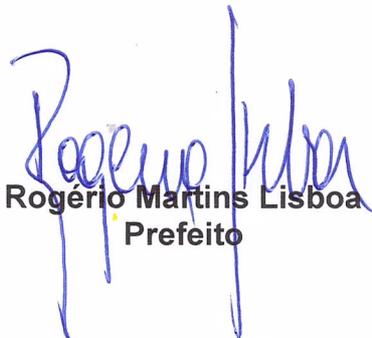
De acordo com a decisão contida nas folhas 25 e 26 do processo administrativo n.º **2021/037792** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a

TERMO DE POSSE Nº 146 / PREVINI / 2023

Termo de Posse do Servidor Vinicius Carballo de Souza Ribeiro, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia "DAS" no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

Aos três dias de Maio de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu, Rogério Martins Lisboa, compareceu o Servidor, Vinicius Carballo de Souza Ribeiro, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 171564 OAB/RJ, CPF nº 102.744.617-57, residente na Avenida Comendador César Morani, 500 bloco 1 Apartamento 301, Cep:22790-706 –Recreio dos Bandeirantes/RJ nomeado para exercer o Cargo em Comissão Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia "DAS" conforme Portaria nº 148/2023 de 02 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial eletrônico da Prefeitura de Nova Iguaçu, com efeitos a contar de 03 de Maio de 2023. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, dando cumprimento ao que dispõe a Lei nº: 4.419, de 11 de setembro de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias de 12 de setembro de 2014, Lei 3.446, de 19 de dezembro de 2002, publicada no Jornal de Hoje de 21 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 3.549, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Jornal de Hoje de 20 de dezembro de 2003, Lei 3.853 de 28 de junho de 2007 e demais normas legais. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente Termo de Posse, que foi lido e considerado em conformidade por todos os presentes.

Cidade de Nova Iguaçu, 03 de Maio de 2023.



Rogério Martins Lisboa
Prefeito



Vinicius Carballo de Souza Ribeiro
Servidor